



**Prefeitura Municipal de Cuiabá**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
 Fone: ( ) - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento  
**Nota Fiscal de Serviço  
 Eletrônica - NFS-e**  
 Número da Nota Fiscal  
**403**

### Dados do Prestador de Serviço

**MINERVA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 Rua Seriemá, 53 QUADRA 21 SALA 01 - Morada da Serra  
 CEP 78058-146 - Fone: (65)9141-0101 - Cuiabá/ MT  
 djangleonee@gmail.com  
 Inscrição Municipal 168999 - CPF/CNPJ 31.668.903/0001-79

Data de Geração da NFS-e  
**19/12/2024 10:58:51**  
 Data de Competência  
**19/12/2024**  
 Cód. de Autenticidade  
**F07EB3A55**  
 Responsável pela Retenção



### Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação <b>Exigível</b>	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços <b>Cuiabá - Mato Grosso</b>	Município Incidência <b>Cuiabá - Mato Grosso</b>		

### Dados do Tomador de Serviços

<b>CNPJ/CPF :</b> 00.176.362/0001-38	<b>IM :</b>
<b>Razão Social :</b> ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL	<b>Número :</b> 407
<b>Endereço :</b> João Batista Vidotti	<b>Bairro :</b> Indefinido
<b>Complemento :</b>	<b>Cidade/UF :</b> Itiquira/ MT
<b>CEP :</b> 78790-000	<b>E-mail :</b> camaraitiquira@hotmail.com
<b>Telefone :</b> (65)3491-1514	

### Dados do Intermediário de Serviços

<b>CNPJ</b>	<b>Inscrição Municipal</b>	<b>Razão Social</b>
-------------	----------------------------	---------------------

### Descrição dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E-SOCIAL  
 REFERENTE AO 1º ADITIVO DO CONTRATO 13/2023  
 PARCELA 2/12  
 UNICRED  
 AG 2305  
 CONTA 25613-7  
 MINERVA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

### Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município <b>8599604 - [8599-6/04] Treinamento em desenvolvimento profi...</b>	Alíquota <b>2,81</b>	Item da LC116/2003 <b>802</b>	Cód. NBS	Cód. CNAE <b>8599604</b>
<b>VI. Total dos Serviços</b> <b>R\$ 4.000,00</b>	Desconto Incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções Base Cálculo <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo <b>R\$ 4.000,00</b>	Total do ISSQN <b>R\$ 112,40</b>
PIS <b>R\$ 0,00</b>	COFINS <b>R\$ 0,00</b>	INSS <b>R\$ 0,00</b>	IRRF <b>R\$ 0,00</b>	CSLL <b>R\$ 0,00</b>
Outras Retenções <b>R\$ 0,00</b>		VI. ISSQN Retido <b>R\$ 0,00</b>	VI. Líquido da Nota Fiscal <b>R\$ 4.000,00</b>	

### Construção Civil

**Cód. Obra :** **Art. :**

### Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."  
 PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL  
 -FONE:3641-8325

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/>

**ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU  
 SERVIÇOS FORAM ENTREGUES  
 E/OU EXECUTADOS**  
 Itiquira-MT 23 de 12 de 24



**MINERVA  
CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
FERNANDO OLIVEIRA

## DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Nome da empresa Minerva Consultoria e Treinamentos LTDA, com sede Rua Seriemá, Quadra 21, Nº 53, inscrita no CNPJ sob o nº. 31668903/0001-79, declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

**I** - preenche os seguintes requisitos:

- (a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contando da data de emissão os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- (b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

**II** - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do DecretoLei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2024

---

**FERNANDO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA**

**RG 13635409 SSP-MT/ CPF 974.959.131-34**

**CNPJ 31.668.903/0001-79**



## RELATÓRIO DE SERVIÇOS

Em julho, foram efetuados atendimentos virtuais para fins de prestação de serviço de consultoria de e-social para os servidores do RH da Câmara Municipal de Itiquira, em cumprimento à cláusula **Segunda** do Contrato de Prestação de Serviço n° **13/2023**, na qual, foram elaboradas as seguintes atividades;

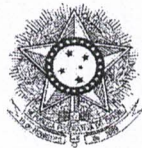
### ATIVIDADES REF. AOS EVENTOS NÃO PERIÓDICOS/PERIÓDICOS

- Foram realizados acessos remotos, atendimentos por telefone e comunicador instantâneo, para fins de análise de inconsistências, divergências de informações entre o software de RH e a plataforma do e-social quanto a;
- Quando necessário, houve contato com o suporte técnico do software, buscando soluções para as necessidades encontradas.
- Também foram realizados procedimentos de acompanhamento dos servidores na correção dos erros, geração e envio dos novos arquivos para validação das fases em questão.
- Ao encerramento dos envios, foi realizada a instrução e acompanhamento na transmissão dos valores ao portal e-cac, encerramento da competência e geração da DARF DCTFWeb.

Cuiabá/MT, 19 de Dezembro de 2024.

---

**Fernando Oliveira**  
**Consultor eSocial**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MINERVA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 31.668.903/0001-79  
Certidão n°: 88153529/2024  
Expedição: 23/12/2024, às 10:50:31  
Validade: 21/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MINERVA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.668.903/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MINERVA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 31.668.903/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

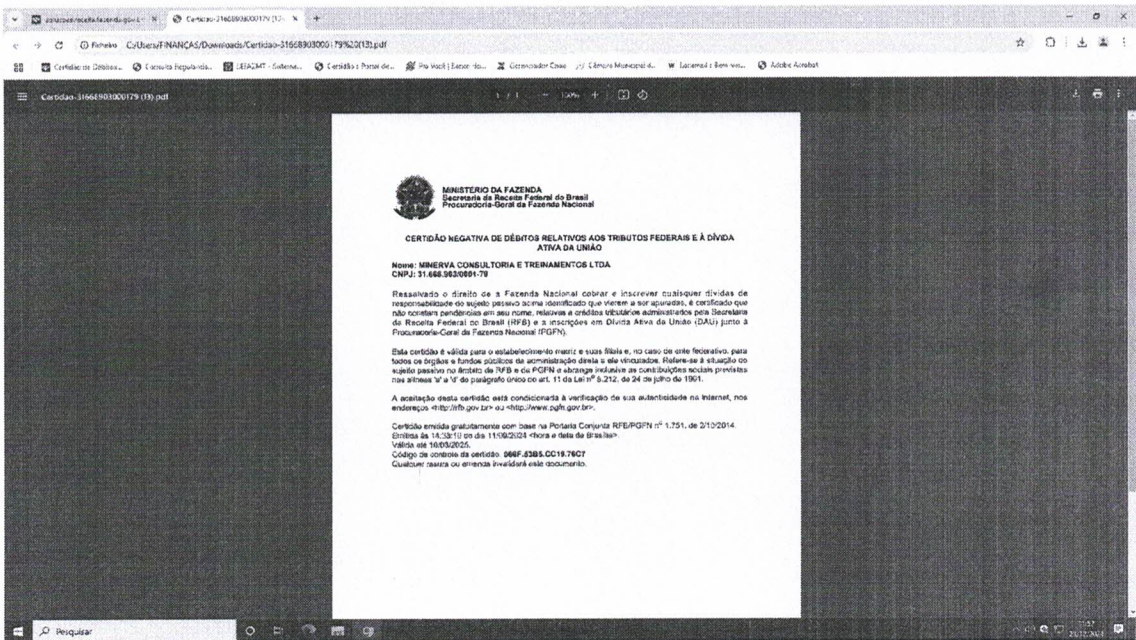
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:10 do dia 11/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2025.

Código de controle da certidão: **066F.53B5.CC19.76C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.668.903/0001-79  
**Razão Social:** MINERVA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA  
**Endereço:** R SERIEMA NUC HAB CPA 4 53 QUADRA 21 SALA01 / MORADA DA SERRA / CUIABA / MT / 78058-146

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/12/2024 a 18/01/2025

**Certificação Número:** 2024122003315115270738

Informação obtida em 23/12/2024 10:52:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

23/12/2024

GERENCIADOR  
**CAIXA**



### Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

#### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E0036030520241223154454e1ba6b719  
**Situação:** EFETIVADA      **Data e Hora:** 23/12/2024 às 13:47:13  
**Valor Original:** R\$ 4.000,00      **Valor Atualizado:** R\$ 4.000,00  
**Detalhes:** NFSe 403 contr13 de 2023 parc02 de 12

#### Origem

**Nome:** ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL  
**CNPJ:** 00.176.362/0001-38  
**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### Destino

**Nome:** MINERVA CONSULTORIA  
**CNPJ:** 31.668.903/0001-79  
**Instituição:** CCM MED EMP MT

**Código da operação:** 40176482332  
**Chave de segurança:** 1NQA4RTYT5P2AZTR

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492